



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO N° 078, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025

Fixa o valor da UMRF (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2026 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no § 1º do Art. 122, da Lei Municipal nº 817/2009,

Considerando a variação acumulada do IPCA-E, equivalente a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) divulgado pelo IBGE, ocorrida no período compreendido entre 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º O valor da **UMRF** (Unidade Municipal de Referência Fiscal) para o ano de 2026, será de R\$ **41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 24 dias do mês de dezembro de 2025.

Miro Mülbeier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 24/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.